

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A cidade de Várzea Grande foi contemplada com recurso através do **Programa Saneamento Básico - Apoio na Modalidade Abastecimento de Água**, conforme **Termo de Compromisso nº 0408.670-44/2013**, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Várzea Grande cuja proposta original previa a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com possibilidade de atender 100% da população várzea-grandense, mas que foi alterada com redução do seu valor de investimento e nessa etapa única serão construídos 5 reservatórios, uma adutora de água tratada e trabalho social, atendendo parte da população do município.

O Programa SANEAMENTO BÁSICO, nas modalidades de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, destina-se à ampliação da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, respectivamente, em áreas urbanas, englobando, além das sedes municipais, as vilas, povoados e distritos urbanos com população igual ou superior a 2.500 habitantes ou com pelo menos 500 domicílios.

Um dos fundamentos dessa nova política surge o **Trabalho Social** mais intensificado, sendo uma exigência nos programas em que o **MCIDADES**, conceda empréstimos de recursos a fundo perdido para Estados e Municípios.

O programa exige que juntamente com o andamento das obras seja executado um **Projeto de Trabalho Social** sistemático, adequado à realidade socioeconômica, política, ambiental e cultural que estimule a participação cidadã e seja capaz de promover a inclusão social para garantir às comunidades envolvidas, acesso aos serviços públicos do município.

O Município não possui recursos materiais e humanos capazes de executar Trabalho Social de grande porte e complexidade, ora exigidos.

Com intuito de corrigir a insuficiência do município em promover a realização do Trabalho Social, faz-se necessária a contratação de empresa capacitada para elaboração do serviço, dessa forma, os recursos financeiros serão devidamente aplicados, garantindo que sejam atingidas não só as metas do contrato, mais também do PTS, que são a inclusão social, o acesso da comunidade à cidade e aos serviços públicos e finalmente estimular a participação dos cidadãos.

O processo de contratação da empresa responsável pela elaboração do projeto dar-se-á por meio de licitação, pois garante a observância disposta no princípio constitucional da isonomia, permitindo selecionar a proposta mais vantajosa para o Município, de maneira assegurar a oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior

número possível de concorrentes.

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Viação e Obras	Celso Luiz Pereira

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

- ✓ Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pela contratada de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência, sendo que a contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e prestação de serviço no ramo de trabalho social, de acordo com as normas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.
- ✓ Existem ainda requisitos mínimos para sua satisfação conforme disposto a seguir:
- ✓ As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetivos, conforme disciplinará o Termo de Referência.
- ✓ A textualidade das exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são aquelas fornecidas pelos modelos de documentos disponibilizados pela Advocacia Geral da União.

Para fins de habilitação técnica, a contratada deverá ter entre as suas finalidades o Trabalho Social e experiência na temática, observando ainda os seguintes pontos previstos na Portaria MCIDADES nº 21/2014.

Comprovar qualificação técnica e experiência da empresa e de seus profissionais em ações socioeducativas em intervenções de desenvolvimento urbano com população de baixa renda, bem como a suficiência da equipe para a elaboração do Trabalho Social pelos seguintes documentos: comprovação de vínculo com a instituição, tais como cópia de carteira de trabalho ou de contrato de prestação de serviços entre outros, acompanhado de cópia do currículo profissional e comprovação de formação/registro junto ao conselho; declaração ou atestado de capacidade técnica expedida pelo órgão ou empresa, com descrição das atividades desempenhadas. A contratada deverá dispor de profissional de nível superior responsável pelos serviços, graduado preferencialmente em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho, com experiência e prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, que supervisionará a elaboração em conjunto com o Coordenador do Trabalho Social do contratante e atender as determinações da fiscalização do Ente Público. Caberá a contratada a realização do registro obrigatório do contrato junto ao respectivo conselho profissional.

Para a elaboração de relatórios de elaboração do Trabalho Social, a contratada deverá atender as exigências desta contratante, do MCIDADES e da Instituição Financeira, visando oferecer elementos qualitativos e quantitativos para o monitoramento do Trabalho Social.

Na **Fase de Elaboração** deverão ser entregues pela empresa contratada dois produtos que serão executados em dois momentos distintos um em sequência do outro conforme abaixo:

PRODUTO 1 - Diagnóstico Socioterritorial: É um documento elaborado que contem a descrição da área de intervenção e sua população a partir de informações apresentadas na caracterização socioterritorial. O Diagnóstico deve ser entregue acompanhado de relatórios, mapas dos bairros identificando as famílias que participaram da aplicação da pesquisa representado por bairro e outros documentos contendo no mínimo os elementos constantes do item 9 (nove) deste TR.

PRODUTO 2 - Projeto de Trabalho Social: Que é o documento que apresenta o diagnóstico da área de intervenção, os objetivos e metas do Trabalho Social e as ações a serem realizadas nas Fases de Obras e Pós-Obra, obedecendo às orientações a seguir:

Deverá ser elaborado um Projeto de Trabalho Social de acordo com a intervenção de cada área para atingir resultado em relação à sustentabilidade da obra e observar obrigatoriamente, todos os quatro eixos, sendo que, a ênfase a cada um deverá respeitar as características das áreas de intervenção, indicadas no diagnóstico, até o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. É importante observar durante a elaboração que o prazo para execução esteja em sintonia com o prazo de início e conclusão das obras de engenharia e que, as documentações técnicas traduzam todas as atividades, contendo no mínimo os quesitos do item 10 e os elementos constantes do item 9 deste TR.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o candidato o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

A proposta deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

4. Levantamento de Mercado

Através do **Contrato de Repasse nº 408.670-44/2013MCIDADES** celebrado entre a **Prefeitura de Várzea Grande e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, um montante de R\$ 16.710.602,43 (dezesesseis milhões setecentos e dez mil seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos)**, sendo que, o valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, será destinado para a elaboração e execução do **Projeto de Trabalho Social**.

5. Descrição da solução como um todo

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir

a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A licitação será realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com base no Artigo 28, inciso I, Art. 29, sendo utilizado o menor preço como critério de julgamento, na forma do Art. 33, inciso I, com regime de execução por empreitada global com base no Art. 6º, incisos XXIX e XLI de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratação de empresa capacitada em **Elaboração de Projeto de Trabalho Social** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas na Portaria nº 21 de 22 de janeiro de 2014 e a Sistemática 2012 – Manual para Apresentação de Propostas para Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, ambos do MCIDADES, e ainda quaisquer legislações que couber. A empresa vencedora do certame licitatório deverá realizar os seguintes serviços:

- ❖ Identificar e cadastrar 592 famílias nos bairros beneficiados e posteriormente elaborar Diagnóstico;
- ❖ Elaborar Projeto de Trabalho Social com registros de participação da comunidade.

O Trabalho Social deverão observar, obrigatoriamente os seguintes eixos: mobilização, organização e fortalecimento social, acompanhamento e gestão social da intervenção, educação ambiental e patrimonial e desenvolvimento socioeconômico.

Equipe Técnica

A Equipe Técnica responsável para elaborar os trabalhos deverá corresponder ao exigido neste documento. Para o objeto deste Ato Convocatório estima-se o número mínimo de profissionais e as exigências técnicas para cada Equipe, conforme descrito na Tabela 01.

A substituição de qualquer profissional da Equipe só será permitida por profissionais de mesma capacitação técnica e mediante consulta e aprovação do Secretário Municipal de Viação e Obras do Município de Várzea Grande, através da equipe social da UEL.

O mesmo profissional não poderá fazer parte da equipe de mais de uma Licitante, sob pena de desclassificação de todas as licitantes que não atenderem a esta exigência.

Tabela 01 – EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA– Projeto Trabalho Social – PTS

QUANT.	ESPECIALIDADE FORMAÇÃO	FUNÇÃO	EXIGÊNCIAS
	Nível Superior na Área Social – Serviço Social ou Sociologia	01 Coordendor (a) Responsável Técnico pela elaboração. 01 Responsável técnico	Nível superior na área social, experiência comprovada em participação comunitária e

2		(a) pelo acompanhamento do PTS	educação ambiental e pesquisa social, organização das atividades, para auxiliar nas tomadas de decisões, considerando a complexidade do empreendimento.
1	Nível Superior em Economia	Supervisor (a) Técnico	Nível superior experiência comprovada em realização de pesquisa social, organização das atividades, para auxiliar nas tomadas de decisões, considerando a complexidade do empreendimento
1	Nível Superior na Área Ambiental – Engenheiro (a) Sanitarista, Ambiental, Biólogo(a) (preferencialmente)	Responsável técnico Ambiental – Responsável pelas informações para as equipes de mobilização quanto as questões ambientais e formação dos Educadores Ambientais, entre outras atividades afins.	Nível Superior na área ambiental, com experiência comprovada em participação comunitária, educação ambiental, organização das atividades, para auxiliar nas tomadas de decisões, considerando a complexidade do empreendimento.
2	Nível médio área administrativa (preferencialmente)	Técnico responsável por atividades de apoio administrativo e operacional a logística das atividades do PTS, entre outras atividades afins.	Nível técnico preferencialmente na área administrativa, para desempenho das atividades administrativo operacionais, considerando a complexidade do empreendimento.

A comprovação da experiência far-se-á por meio da apresentação de:

- I** Atestado (s) de Capacidade Técnica ou certidão expedida (s) ou por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou;
- II** Acervo Técnico de Atividades expedido pelo Conselho Regional da categoria profissional correspondente, ou;
- III** Contrato de trabalho ou prestação de serviços firmado com pessoas jurídicas de direito público ou privado;

IV Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área específica.

Para o desenvolvimento dos eixos, a metodologia de trabalho será realizada através de visitas domiciliares nos bairros: Costa Verde, Florais da Mata, São Mateus, 24 de Dezembro e Parque do Lago.

O prazo para a empresa executar os serviços de planilha orçamentária e Elaboração do PTS e entrega dos produtos é de 90 dias, conforme o cronograma de execução das atividades. A entrega definitiva do projeto será após a aprovação da Caixa Econômica Federal, seu prazo fica condicionado até o limite do prazo de vigência do Contrato.

O PTS-P deve, obrigatoriamente, conter no mínimo:

- a) identificação: órgão responsável pelo Trabalho Social, dados do empreendimento, do responsável técnico, número de famílias a serem beneficiadas, tipologia das unidades habitacionais;
- b) justificativa: discorrer sobre a necessidade do Trabalho Social em relação ao empreendimento;
- c) objetivo: explicitar o que pretende alcançar com o Trabalho Social ;
- d) regime de execução: indicar se a execução será direta ou mista (direta ou indireta);
- e) custo: valor destinado à execução de todas as atividades relativas ao Trabalho Social, especificando os custos relativos às metas descritas na alínea “f”;
- f) metas: cadastro, seleção e hierarquização da demanda e elaboração do PTS
- g) cronograma físico-financeiro: contendo o tempo de execução de cada uma das metas descritas na alínea “f” deste item e, quando for o caso, das etapas planejadas para o processo licitatório das atividades a serem realizadas de forma indireta.

A contratada deve apresentar o Projeto de Trabalho Social elaborado, um cronograma compatível com o cronograma de obras, que é de 12 meses.

Os referidos relatórios são instrumentos que apresentam a medição, desenvolvidas no Trabalho Social e que ensejam o desbloqueio de recursos financeiros para o pagamento. Esses documentos deverão ser protocolados por meio de ofício de encaminhamento na Secretaria Municipal de Viação e Obras – setor UEL/Unidade Executora Local, Onde a coordenação de serviço social fará análise/encaminhamento dos documentos. Se forem considerados aptos, serão encaminhados para CAIXA/GIGOV/CB, que fará a análise/aprovação, inclusive o ateste da execução dos serviços e liberação do pagamento.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 70.000,00

Estima-se que a contratação terá o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCE 247. A saber:

Art. 82: [...]

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Súmula nº 247 TCU – É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto, seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista, o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Nesta situação, a hipótese parcelamento está afastada, pois a contratação refere-se a aquisição de um único item.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade contratação desta demanda.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação será realizada com recursos do Governo Federal. Esta contratação está em consonância dentro do valor previsto no projeto.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

11. Providências a serem Adotadas

Publicação da contratação no Diário Oficial da União, para dar publicidade aos atos praticados, de modo a conferir maior transparência neste processo e a corroborar a lisura e a probidade dos respectivos atos processuais, tendo em vista tratar-se de contratação direta com fulcro no art. 54, da Lei nº 14.133/2021, ainda que se tenha seguido todos os trâmites e adotadas todas as providências previstas em lei;

Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada.

12. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

13.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que contratação é a solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

14. Responsável

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).